

EDITAL

N.º de Registo 8168 Data 09/04/2026 Processo 2026/300.50.201/33

“Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Descobertos, em Montargil”

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, deliberou lançar a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Descobertos, em Montargil.”

O contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando-se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 2ª do caderno de encargos.

Podem candidatar-se à presente Oferta Pública, pessoas individuais ou coletivas, que apresentem personalidade jurídica, sendo valorizadas as entidades com sede no concelho de Ponte de Sor.

Serão admitidos à Oferta Pública, os interessados que apresentem candidatura à mesma, através de documento escrito onde se declare expressamente a intenção de concorrer à oferta pública, devendo ser juntos os seguintes documentos: a) Projeto desportivo para desenvolvimento do espaço e da modalidade; b) Documento comprovativo de que o candidato possui a sua situação contributiva regularizada perante a Fazenda Nacional; c) Documento comprovativo de que o candidato possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; d) Documento comprovativo de que o candidato não é devedor de quaisquer quantias ao Município de Ponte de Sor.

As candidaturas apresentadas em conformidade com as cláusulas 3ª, 5ª e 6ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação: “ Candidatura para a Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Descobertos, em Montargil.”

As candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou enviadas por correio registado para: “Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor” no prazo de 10 dias, contado a partir da data da publicação no Jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncia a presente oferta pública.

As candidaturas serão analisadas em ato público, no terceiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua entrega, pelas 15 (quinze) horas, por uma Comissão designada para o efeito.

A base para o valor mensal da renda é fixada em: **400€ (quatrocentos euros)**.

A adjudicação será efetuada à candidatura que obter a pontuação mais elevada de acordo com os critérios indicados no Programa de Concurso, reservando-se a Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para melhor esclarecimento, informa-se que o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Normas Gerais de Utilização, assim como a respetiva Planta de Localização estão disponíveis para consulta na página oficial do Município, em www.cm-pontedesor.pt.

E para constar e produzir os efeitos legais, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**
Data: 2026.04.14 09:47:14+01'00'

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.